GRUPO DE TRABALHO - ESTATUTO DA VÍTIMA

REQUERIMENTO N° DE 2022 (Da Senhora TIA ERON)

Requer que o Grupo de Trabalho do Estatuto das Vítimas encarregado de proferir parecer sobre a PL 3890/2020, realize audiência Pública para debater a proposição com representantes de diversas áreas do serviço público e privado

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública dentro desse Grupo de Trabalho (GTPL3890) destinado a debater, aperfeiçoar e avançar no andamento do Projeto de Lei nº 3890/2020 (Estatuto das Vítimas) - GTPL3890.

Solicito, assim, que sejam convidados os seguintes representantes de áreas da sociedade:

- a) Senhora Raquel Galinatti, Presidente do Sindicato dos Delegados de São Paulo
- b) Senhora Priscila Pamela, Diretora do IDDD e Presidente da Comissão de Polícia Criminal e Penitenciária até 2021
 - c) Senhor Davi Lago, Diretor do Instituto Não Aceito Corrupção
- d) Senhora Jonia Lacerda, Coordenadora de Psicologia do Projeto Higia Mente Saudável
 - e) Senhor Tarcísio José Sousa Bonfim, Primeiro Vice Presidente da





Conamp

- f) Senhora Celeste Leite dos Santos- Diretora de Convênios da Apmp,
 Gestora dos Projeto Avarc
- g) Paulo Teixeira, Presidente da Associação Paulista do Ministério
 Público

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de Estatuto da Vítima (PL 3890/2020) visa incorporar conceito de vítima consentâneo com a vitimização histórica, coletiva e cultural presente nos dias atuais. Para além da vitimização direta e indireta propõe-se a integração da categoria da vitimização coletiva, ou seja, aquela decorrente da prática de crimes e calamidades públicas. Com o objetivo de analisar o impacto desta proposição junto à sociedade apresentamos esta proposta de audiência pública.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

Deputada **TIA ERON**REPUBLICANOS/BAHIA



